



Câmara Municipal de Campo Bonito Estado do Paraná

REMUNERAÇÃO SERVIDORES – SETEMBRO DE 2013

Nome	Matrícula	Cargo	Salário Base	Proventos	Vantagens	Férias	Venc. Totais	Descontos	Líquido	Licença
SILVANA APARECIDA COSTA GRILLO	4-1	SECRETÁRIA	1.415,03	1.485,78	1.485,78	0,00	1.485,78	163,43	1.322,35	Não
JOSELI APARECIDA DOS SANTOS	6-1	ZELADORA	765,81	804,10	1.110,42	0,00	2.220,84	279,67	1.941,17	Não
SAVIO JUNIOR ZANIOLLO	1-1	CONTADOR	1.886,20	1.980,51	1.980,51	0,00	1.980,51	217,85	1.762,66	Não
EDEMAR SLOMPO	17-1	ASSESSOR PARLAMENTAR	1.886,20	1.886,20	1.886,20	0,00	1.886,20	169,75	1.716,45	Não
CARLEFE MORAES DE JESUS	23-1	Jurídico	1.886,20	1.886,20	1.886,20	0,00	1.886,20	169,75	1.716,45	Não

REMUNERAÇÃO VEREADORES – SETEMBRO DE 2013

Nome	Matrícula	Cargo	Subsídio	Descontos	Líquido	Licença
JORGE FOSCHERA	20-1	Presidente Legislativo	2.750,00	368,60	2.381,40	Não
ADEMAR BELO	19-1	Vereador	2.750,00	328,84	2.421,16	Não
LUCIANO SCIMEONI	13-1	Vereador	3.450,00	578,75	2.871,25	Não
JANDIR GREGOLON	16-1	Vereador	2.750,00	354,64	2.395,36	Não
VANDERLEI DOMINGOS FERREIRA	18-1	Vereador	2.750,00	341,74	2.408,26	Não
IVO DE ALMEIDA	22-1	Vereador	2.750,00	368,60	2.381,40	Não
APARICIO PIANA	21-1	Vereador	2.750,00	341,74	2.408,26	Não
ALCEU JOSÉ BERNARDI	2-1	Vereador	2.750,00	394,40	2.355,60	Não
MARIO WEBBER	3-1	Vereador	2.750,00	394,40	2.355,60	Não

Salário Base: Corresponde ao salário contratual do cargo efetivo conforme nível que o servidor estiver enquadrado.

Proventos: É composto pela soma dos valores de salário do cargo efetivo, gratificações, progressões e demais benefícios dos quais o servidor fizer jus. **Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

Férias: Corresponde a um terço (33,3333%) do total de proventos, pago no mês em que o servidor estiver em férias. **Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

Subsídio: Corresponde aos vencimentos dos agentes políticos.

Descontos: É composto pela soma dos descontos de encargos a exemplo do Imposto de Renda (IRRF), Contribuição Previdenciária, empréstimos consignados, plano de saúde e outros. **Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais/subsídio com os descontos totais.